



respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando à **contratação de empresa de telecomunicações para fornecimento de serviço de discagem direta gratuita (DDG), no sistema de tarifação reversa (tarifação no destino), para possibilitar as chamadas receptivas de ligações telefônicas locais, originadas de telefones fixos ou móveis na cidade de Porto Velho e originadas de telefones fixos de todo o Estado de Rondônia, destinados à central de Atendimento nº 129 em Porto Velho/RO para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia **25/10/2017**, às **10h00min** (horário oficial de Brasília/DF), no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. O valor total estimado é **R\$ 20.657,40** (vinte mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Porto Velho - RO, 05 de outubro de 2017.

Ricardo José Gouveia Carneiro  
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.1326.2016/DPE-RO

#### EXTRATO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017/DPE/RO

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, denominada **DPE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade de nº 2069385595 SJTII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 995.011.800-00, nomeado pela Portaria nº 986/2017-GAB/DPE, de 04 de agosto de 2017, e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) **Detentora(s)**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 3001.1326/2016/DPE-RO, nos termos das Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, Resolução nº 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal nº 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** ofertados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2017/CPCL/DPE/RO**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do(s) item(ns) relacionado(s) nesta Ata, conforme as cláusulas e condições a seguir:

#### DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de bebedouro de água, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.

#### DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência máxima de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, conforme previsto no art. 15, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei nº 8.666/1993.

A administração e execução das atividades relacionadas ao controle e utilização da presente Ata de Registro de Preços caberão à Comissão Permanente de Compras e Licitação, à Divisão Administrativa e ao Grupo de Acompanhamento e Gerenciamento dos Contratos.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

#### Primeira classificada:

Empresa: <b>PRIME STOP COMERCIAL LTDA - ME</b>	CNPJ: <b>17.926.388/0001-59</b>
Endereço: <b>Rua Filipe Bandeira, 392, bairro Vila Maria, CEP 02.126-020, São Paulo/SP</b>	
E-mail: <b>rodrigo@primestop.com.br</b>	Fone: <b>(11) 2207-2085</b>
Representante: <b>Rodrigo Alves de Azevedo</b>	RG: <b>27.251.550-4 SSP/SP</b> CPF: <b>314.615.398-03</b>

#### Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Bebedouro de água – tipo coluna; duas torneiras. Água natural e gelada, torneiras em plástico abs de fácil manuseio e substituição pela parte frontal; capacidade de refrigeração mínima de 2,0 litros/hora; compressor de fabricante certificado e de qualidade assegurada; suportar garrações de 10 ou 20 litros; reservatório de água em plástico atóxico (polietileno); pingadeira removível termostato para controle de temperatura; baixo consumo de energia; pés antiderrapantes; laterais em chapa de aço tratada e pintada na cor branca; tensão de alimentação de 127v.	Und	56	Karina K30	430,00	24.080,00
TOTAL						24.080,00

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, o edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 038/2017/CPCL/DPE/RO, o Termo de Referência nº 033/2017 e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s), nos termos do art. 55, inc. XI, da Lei nº 8.666/1993.

#### DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho - RO, 26 de setembro de 2017.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Hans Lucas Immich  
Defensor Público-Geral em substituição

### SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS  
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL  
1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL  
AGÊNCIA DE RENDAS  
SETRI

#### SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.

DATA: 05/10/2017.

Pelo presente Edital nº 033/2017/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

- Processo nº: 20172906100006.  
Suj. Passivo: Adriane Aparecida Kerber.  
CPF/MF: 580.872.902-59.
- Processo nº: 20173010400092.  
Suj. Passivo: P. P. Madeiras da Amazônia Ltda.  
CNPJ/MF: 04.813.204/0001-00.